



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

## INDICAÇÃO Nº 013/2026

Os Vereadores que esta subscrevem, amparado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, através das Secretarias competentes, realize a instalação de aparelhos de **ar-condicionado em todas as cozinhas** das seguintes unidades:

- **CMEIs** (Centros de Municipal de Educação Infantil);
- **Escolas Municipais**;
- **Centro da Juventude**;
- **Centro de Convivência do Idoso (CCI)**.

## JUSTIFICATIVA

As cozinhas destas unidades são ambientes de alta produção calórica, onde o uso constante de fogões, fornos e caldeirões eleva a temperatura ambiente a níveis extenuantes, muitas vezes ultrapassando os limites de conforto térmico e saúde ocupacional previstos em lei.

A instalação de climatização adequada não é um luxo, mas uma necessidade para:

1. **Saúde do Servidor:** Evitar o esgotamento físico, desidratação e picos de pressão arterial dos profissionais que ali atuam;
2. **Higiene Alimentar:** Manter a temperatura do ambiente controlada auxilia na conservação de insumos durante o preparo e evita a proliferação de pragas que são atraídas pelo calor e umidade;
3. **Eficiência:** Proporcionar um ambiente de trabalho digno, resultando em maior produtividade e menor índice de afastamentos por motivos de saúde.

Dessa forma, solicita-se que a administração municipal realize o levantamento da carga térmica necessária para cada unidade e inclua tal melhoria no cronograma de investimentos prioritários.

Sala das Sessões, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

**ALEX HERNANDES VALENTIN**

Vereador

**PAULO SÉRGIO GUSSON**

Vereador